



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA

Eu, Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini, registrado sob o CPF nº 072.023.619-30, atualmente incumbido da função de Secretário da Fazenda do Município de Cambira, no estado do Paraná, e atuando como ordenador de despesas desta unidade administrativa, venho por meio deste instrumento formal declarar, com a finalidade de comunicar sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa identificada a seguir possui plena adequação tanto orçamentária quanto financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ademais, essa despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, conforme preconizado no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

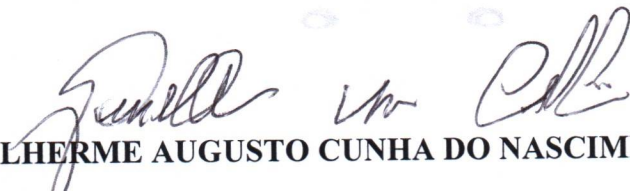
Declaro ainda que a despesa em questão satisfaz a todos os requisitos estipulados pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles consignados nos artigos 16 e 17. Isso se dá pelo fato de que a despesa está abrangida pelos créditos genéricos, de modo que, ao somar todas as despesas da mesma natureza, tanto as já realizadas quanto as previstas para realização, estas não ultrapassam os limites financeiros estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

**Identificação da Despesa:** Assistência Financeira a A.P.M.I.F.

**Dotação Orçamentária:** 10.002.08.242.0019.2.094.3.3.50.43.00.0

**Código:** 156

Cambira-PR, 08 de dezembro de 2025.

  
**GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI**  
Secretário de Fazenda